



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA/CGAB Nº 356/2017**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO  
ENCARREGADA DA APURAÇÃO DOS FATOS  
CONTIDOS NO PROCESSO Nº 14506/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 174 da Lei Municipal nº 1.800/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades contidas no Processo nº 14506/2017, praticadas pelo Servidor G.C.

**Art. 2.º** Designar os Servidores Odair Antônio Scalzer, Leodete Aparecida Sipolatti Loss e Cristiane Souza da Cruz Oliveira, como titulares e Franciane Ribeiro Malavasi como suplente para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão encarregada da apuração das irregularidades, de acordo com o Artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3.º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do Processo pela Comissão, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de novembro de 2017.

**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
PREFEITO MUNICIPAL**